Dossiê da emenda Pix 202444010006

Plano de ação 09032024-068032 - gerado em 24/11/2026

AZUL - Sem evidência localizada

Sem evidência localizada: pago há 710 dias e nenhum contrato ou contratação compatível encontrado nas fontes consultadas (PNCP). Não há sinal contrário à execução (contabilidade do ente ou relatório final); a ausência do documento, sozinha, não é indício de problema. O ente declarou no relatório de gestão 0% do repassado como executado. Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição).

Dados da emenda

Parlamentar	Julia Zanatta
Beneficiário	SANTA ROSA DE LIMA (SC)
Município / IBGE	Santa Rosa de Lima / 4215604
População (IBGE)	2137
Valor previsto	R$ 100.000,00
Custeio / investimento	R$ 100.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 100.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Aquisição de 100 conjuntos de trajes típicos para grupo de danças municipal e coral municipal Vozes da Serra

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202444010006 de Julia Zanatta

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2027-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 100.000,00: 2024OB011595

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-08 - R$ 59.400,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de vídeo e livro, além da aquisição de trajes típicos, mesas e cadeiras, envolvendo a execução do Projeto "Raízes Culturais" , aprovado pelo Fundo Estadual do Idoso do Estado de Santa Catarina, por meio do recurso vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR001047, liberado pelo Termo de Compromisso (Portaria CC n.º 004/2022) e Proposta de Trabalho SIGEF nº 30130 , nos termos do art. 16 do Decreto n.º 127/2011, para Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura do Município de Santa Rosa de Lima/SC.

Fornecedor: MJ GOLD SOLUTIONS LTDA (50957215000173)

Análise: O documento menciona aquisição de trajes típicos, o que se sobrepõe parcialmente ao objeto declarado da emenda, mas também inclui produção de vídeo e livro, mesas e cadeiras, e não informa a quantidade de conjuntos nem o grupo beneficiário. O valor do documento (R$ 59.400,00) difere do valor repassado (R$ 100.000,00) e não há CNPJ do fornecedor no texto. Não há evidência suficiente, nas fontes consultadas, de que o documento corresponda ao uso do recurso da emenda; trata-se de um indício parcial que não deve contar como evidência.

https://pncp.gov.br/app/contratos/82926593000186/2025/748

[pncp_contrato] 2025-07-08 - R$ 20.600,00 - confiança 35% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de empresas especializadas para a prestação de serviços de produção de vídeo e livro, além da aquisição de trajes típicos, mesas e cadeiras, envolvendo a execução do Projeto "Raízes Culturais" , aprovado pelo Fundo Estadual do Idoso do Estado de Santa Catarina, por meio do recurso vinculado ao TERMO DE CONVÊNIO Nº 2024TR001047, liberado pelo Termo de Compromisso (Portaria CC n.º 004/2022) e Proposta de Trabalho SIGEF nº 30130 , nos termos do art. 16 do Decreto n.º 127/2011, para Secretaria de Juventude, Turismo e Cultura do Município de Santa Rosa de Lima/SC.

Fornecedor: A7 REALIZACOES (29556151000102)

Análise: O documento cita aquisição de trajes típicos, em parte do objeto da emenda, mas o valor (R$ 20.600,00) é bem inferior ao repassado (R$ 100.000,00), o objeto inclui serviços de produção de vídeo e livro, mesas e cadeiras não previstos na emenda, e o recurso informado é vinculado a outro instrumento (Termo de Convênio nº 2024TR001047 / Fundo Estadual do Idoso). Não há menção aos grupos de danças ou ao coral beneficiários. Há indício de descompasso entre o documento e a emenda, mas sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda Pix; o documento não deve ser tomado como evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/82926593000186/2025/749

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68032/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68032/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/68032/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202444010006

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.